

Estado de São Paulo

	MATRIZ DE RISCO											
Número	Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	Nivel de Risco	Apetite a Riscos	Resposta a Ação		
RISCO 1	AMBIENTAL	Atraso ou não obtenção das licenças e autorizações diversas para execução da obra	Atraso no início das obras ou no cronograma de execução; Aumento dos custos do empreendimento; Possibilidade de alteração de projeto; Rescisão do contrato, se for inviável a obtenção da licença.	*Somente emitir ordem de início dos serviços se houve licença de instalação; *Revisão do prazo de execução contratual; *Reajuste regular do contrato, de acordo com as cláusulas contratuais; *Solicitação, em tempo hábil, de alvarás de construção, licenças de transporte, autorizações de supressão vegetal etc; *Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato; *Aditivo de prorregação de prazo.	Risco compartilhado * As Licenças ambientais Prévia e de Instalação - LP e LI, serão de responsabilidade por sua expedição atribuidos à Secretaria de Obras e Planejamento, * As demais licenças Acessórias como: Canteiro de Obras, Jazdáss mieras, Usina de Astálto, Armazenamento de residuos sólidos de construção, outorga de uso insignificante de aguas subterhaces e bota fora, serão de responsabilidade exclusiva da contratada; * Atrasos imputévies exclusivamente ao contratado serão de sua responsabilidade, não cabendo prorrogação de prazo o reequilibrio e conómico-financiero do contrato, bem como poderão ensejar a aplicação de sanções; * Atrasos oriundos da administração ensejarão a prorrogação de prazo correspondente.	1	5	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 2	AMBIENTAL	Não cumprimento ou desconformidade com as condicionantes impostas no licenciamento ambiental ou Plano de Controle Ambiental-PCA	Atraso no início das obras ou no cronograma de execução; Aumento dos custos de execução; Paralisação não prevista dos serviços; Multas ou outras penalidades aplicadas pelos órgãos ambientais; Embargo da obra; Cassação da licença ambiental.	A construtora deve seguir fielmente as especificações dos serviços e cumprir as condicionantes ambientais que sejam seu encargo ambientais que sejam seu encargo.	Risco do Contratado Passivos físicos e custos com autuações, serão de responsabilidade da Contratada.	1	5	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 3	AMBIENTAL	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais	Necessidade de refazimento de serviços; Alteração do cronograma de execução; Alteração nos custos de construção; Perda de serviços já executados eírou materiais estocados no canteiro; Danos às instalações do canteiro de obra; Dificuldade de acesso à obra.	-A Administração deve preferencialmente programar a licitação para que a emissão da ordem de serviço inicial ocorra durante o período de estiagem; A construtora deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com coorrências climáticas; A construtora deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os tumos de Trabalho ou abrindo novas frentes de serviço; -Existência de remuneração do risco assumido pelo construtor no BDI; Nos períodos chuvosos, a construtora pode atacar atividades menos impactadas pelas chuvas ou providenciar a locação de tendas ou outros dispositivos de proteção para o prosseguimento da obra; -O contrato deve prever que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual com cobertura específica para o corrências climáticas e despesas com desentulho.	Risco compartilhado A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva no mínimo 10% acima da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obidias no endereço eletrônico do INMET. Também são admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas. Chuvas em volume aquém da média histórica, ou até 10% acima da média segundo informações do INMET, não enesigam a porrogação do prazo de execução. Independentemente do volume e das consequências causadas por eventos climáticos, o contratado assume integralmente qualquer forus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos climáticos.	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 4	SOCIAL	Invasão, roubos e furtos	Depredação dos equipamentos e serviços executados; Furto de materiais e equipamentos; Paralisação e atraso na obra.	-Contratação de vigilante notumo e diurno; -Fechamento da obra; -Contratação de Seguro.	Risco do Contratado Contratado suportará os prejuízos observados na obra.	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		



Estado de São Paulo

	MATRIZ DE RISCO											
Número	Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	Nivel de Risco	Apetite a Riscos	Resposta a Ação		
RISCO 5	PROJETO	Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos estabelecidos no projeto.	Necessidade de refazer o projeto; Aumento de custos; Atraso no cronograma.	*Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato; *Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante; *Contratação de supervisora; *Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados; *Celebração de termos de aditamento contratual, nos regimes de empreitada.	Risco do Contratado	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 6	PROJETO	Inadequação do projeto básico elaborado pela Administração para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo.	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	Celebração de termos de aditamento contratual e de prorrogação de prazo	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	3	3	ALTO	ACEITAR	Monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 7	PROJETO	Mudanças de projeto por determinação de outras entidades públicas (prefeitura, corpo de bombeiros etc.) ou exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento	Atraso na execução do objeto contratual; Custos adicionais associados com o refazimento dos projetos.	Celebração de aditivo contratual.	Risco do Contratante O custo com a adequação do projeto será suportado pelo contratante.	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 8	PROJETO	Erro na estimativa do prazo planejado para a execução da obra	Alteração no prazo de execução do objeto contratual.	-Realizar o adequado planejamento da obra; -Remuneração pelo risco assumido.	Risco do contratado. A administração arcará com os ônus nos prazos previstos em projeto, somente se forem decorrentes de alterações quantitativas qualitativas de intera porpeto ou outros fatos supervenientes devidamente aceido e validado pela fiscalização através de relatórios, ensaios e outros.	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 9	PROJETO	Indicação de jazidas/pedreiras inexistentes, de difícil exploração, com restrições ambientais ou cujos proprietários imponham condições de uso proibitivas	Impossibilidade do uso da fonte especificada em projeto, com expressivo impacto financeiro; Atraso na execução do objeto cotratual.	-Visitas ao local indicado; -Verificação das condicionantes ambientais; -Ensaios e sondagens no local especificado.	Risco do Contratante	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
	PROJETO	Alteração de projeto básico por parte de CONTRATADA.	O projeto básico poderá ser alterado, deside que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação.	Justificativa de alteração e nova proposta. Não haverá alteração de prazo ou financeira	Risco da Contratada	3	3	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 10	PROJETO	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante	-Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto; -Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	-Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante; -Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Risco do Contratante	3	3	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 11	PROJETO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação e que sejam relevantes	-Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto; -Possibilidade da coorrência de atrasos para entrega da obra; -Necessidade de correção dos Projetos de Engenharia;	Acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Risco da Contratada	3	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 12	EXECUÇÃO OBRA	Aumento ou diminuição das distâncias de transporte	-Alteração da quantidade de caminhões necessária e dos custos com bota-foras e cargaídescarga e transporte; -Alteração nos custos de fretes de insumos.	Exame do regular licenciamento das usinas de asfalto, pedreiras, concreteiras e areais previstos para abastecer a obra.	Risco do Contratado *O contratado assume o risco das DMT, variando de acordo com local licenciado; *A administração arca com os custos, caso seja devidamente comprovada e atestada pela fiscalização a impossibilidad de utilização das jazidas, pedrárias e/ou outros fornecedores de insumos indicados em projeto.	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		



Estado de São Paulo

	MATRIZ DE RISCO											
Número	Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	Nivel de Risco	Apetite a Riscos	Resposta a Ação		
RISCO 13	EXECUÇÃO OBRA	Aumento ou diminuição das velocidades de transporte	Alteração da quantidade de caminhões necessária e dos custos com transporte.	-Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra; -Execução da obra em turnos noturnos de trabalho ou nos finais de semana; -Gestão adequada dos caminhos de serviço e sinalização do canteiro.	Risco exclusivo do contratado, Inclusive quando a modificação da velocidade de transporte decorre de eventos causados por terceiros.	3	2	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 14	EXECUÇÃO OBRA	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução; Aumento dos custos; Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados; Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros; Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vitimas; Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização; I-Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.	-Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização: -Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada; -Execução de bandejas primárias, secundárias e terciárias; -Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coetureExecução de linha de vida e formecimento e EPIs adequados aos trabalhadoresRemuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.	1	4	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 15	EXECUÇÃO OBRA	Ocorrência de quaisquer outros eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos, devido a fatos imputáveis ao construtor	Altraso no cronograma; Aumento de custo.	-Seguro de Risco de Engenharia; -Exigência de Condições de habilitação adequadas; -Fiscalização Contratual Atuante; -Exigências de garantias contratuais; -Aplicação de sanções.	Risco exclusivo do contratado	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 16	EXECUÇÃO OBRA	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito	Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário; Perda de produtividade e aumento do prazo e do custo de execução.	-Contratado deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais: -Realização de simulações em aplicativos (Google Maps, Waze etc.) sobre as condições do trânsito no trajeto da obra: -Execução da obra em turnos noturnos de trabalho ou nos finais de semans: -Contratação de seguro de risco de engenharia. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Risco exclusivo do contratado	3	2	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 17	EXECUÇÃO OBRA	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos	Retrabalhos; Não altingimento dos níveis de qualidade desejados; Aumento de prazo; Aumento de custo de execução.	-Exigência de garantias contratuais; -Previsão contratual de aplicação de penalidades; -Exigência de seguro risco de engenharia; -Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	Risco exclusivo do contratado	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 18	EXECUÇÃO OBRA	Atraso na liberação da obra por fatos não imputáveis ao contratado	Atraso no início da obra e eventual aumento de custos; Necessidade de desmobilização.	-Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma e/ou recomposição do equilibrio econômico- financeiro; -Determinação da fiscalização para que a empresa se desmobilize ou ataque outra frente de serviço.	Risco exclusivo do contratante -O Contratante prorrogará o contrato no prazo necessário, -Se a empresa comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, a Administração arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folias de pagamento, notas fiscais e outros documentos validos.	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 19	EXECUÇÃO OBRA	Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra	Aumento de custos de execução; Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens; Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	Seguro contra riscos de engenharia.	Risco exclusivo do contratado	1	1	PEQUENO	ACEITAR	Acompanhar para que não aumente		
RISCO 20	EXECUÇÃO OBRA	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos	Aumento de custos de execução; Atrasos para a aquisição ou reparo dos equipamentos; Eventuais danos ás instalações do canteiro de obras ou do contratante ou de terceiros.	-Seguro contra riscos de engenharia; -Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	Risco exclusivo do contratado	1	2	PEQUENO	ACEITAR	Acompanhar para que não aumente		
RISCO 21	EXECUÇÃO OBRA	Perda ou perecimento de materiais de construção	Aumento de custos de execução; Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos; Custos com descarte dos materiais inservíveis.		Risco exclusivo do contratado	2	2	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 22	EXECUÇÃO OBRA	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/materiais mobilizados	- Aumento de custos de execução; - Atrasos do cronograma de execução; - Custos com reparo ou descarte dos itens	Seguro de riscos de engenharia ou de responsabilidade civil; Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pelo contratado.	Risco exclusivo do contratado	2	2	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		



Estado de São Paulo

	MATRIZ DE RISCO											
Número	Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	Nivel de Risco	Apetite a Riscos	Resposta a Ação		
RISCO 23	EXECUÇÃO OBRA	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução; Aumento dos custos; Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vitimas; Condenações na esfera trabalhista; Condenações na esfera trabalhista; Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.	- Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1; - Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4; - Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização; - Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia; - Execução de tela de proteção, tapumes, guarda- corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.	Risco exclusivo do contratado Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes	1	2	PEQUENO	ACEITAR	Acompanhar para que não aumente		
RISCO 24	EXECUÇÃO OBRA	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras	Aumento dos custos da obra; Eventual embargo da obra ou responsabilização da Administração.	«Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra; «Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.	Risco exclusivo do contratado	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 26	EXECUÇÃO OBRA	Eventos cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito	Prejulzo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma; Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	Seguro de Riscos de Engenharia com a cobertura adequada.	Risco do contratado	1	4	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 27	EXECUÇÃO OBRA	Eventos não cobertos por Seguro de Riscos de Engenharia caracterizados como força maior ou caso fortuito	Prejuízo a continuidade da obra ou ao regular andamento do cronograma; Aumento dos custos incorridos pelo contratado.	Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para Recomposição do Equilibrio Econômico-Financeiro.	Risco exclusivo do contratante	1	5	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 25	EXECUÇÃO OBRA	Gerenciamento e administração inadequada da construção	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	-Exigência de garantias contratuais; -Presença do responsável técnico da contratada no canteiro; -Verificar se o responsável técnico constante da ART 6 o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa; -Previsão contratual de aplicação de penalidades; -Exigência de seguro risco de engenhaira; -Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes; -Fiscalização ostensiva e atuante do contratante.	Risco exclusivo do contratado	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 26	EXECUÇÃO OBRA	Prejuízos causados por subcontratados	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais; Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratame ou de terceiros.	-Exigência de garantias contratuais; -Previsão contratual de aplicação de penalidades; -Exigência de seguro risco de engenharia; -Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes; -Estabelecer me dital o percentual máximo de subcontratação, bem como que parcelas da obra poderão ou não ser subcontratadas,	Risco exclusivo do contratado	2	2	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 27	EXECUÇÃO OBRA	Ocorrência de outros eventos que causem o atraso na conclusão da obra ou o aumento do seu custo por culpa do contratado	Atraso na obra; Aumento de custos.	-Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato; -Exigência de garantias contratuais; -Fiscalização efetiva de execução do objeto pela Administração.	Risco exclusivo do contratado	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 28	EXECUÇÃO OBRA	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial	Altraso na obra; Aumento de custos; Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos.	«Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato; «Exigência de garantias contratuais; «Contratação e seguro de risco de engenharia. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante; «Contratação de supervisora. Realização do controle tecnológico dos materiais empregados.	Risco exclusivo do contratado	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		
RISCO 32	EXECUÇÃO OBRA	Alteração do comprimento ou do volume das fundações	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução.	Realização de sondagens e outros procedimentos de investigação geotécnica; Seguro de riscos de engenharia.	Risco do contratante Nos casos em que forem comprovadamente identificada a necessidade de alteração da quantidade de serviços previste em projeto. Tal comprovação deves er relatada por meio de fotos datadas e georreferenciadas, ensaios e outros documentos válidos que possam comprovar.	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		



Estado de São Paulo

	MATRIZ DE RISCO										
Número	Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	Nivel de Risco	Apetite a Riscos	Resposta a Ação	
RISCO 29	EXECUÇÃO OBRA	Inexistência de áreas desbloqueadas de exploração ou aparecimento de jazidas não consideradas no projeto	Mudança no cronograma e alteração do custo de execução dos serviços.	Realização de levantamentos de campo.	Risco do Contratante	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento	
RISCO 30	EXECUÇÃO OBRA	Demora na mobilização inicial da empresa	Alteração no prazo de execução do objeto contratual; Postergação do início da obra.	-Exigência de garantia contratual; -Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções; -Realizar a adequada programação da obra; -Seguro contra riscos de engenharia.	Risco exclusivo do contratado.	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
RISCO 31	EXECUÇÃO OBRA	Danos às propriedades vizinhas da obra por recalques do solo ou vibração causadas por explosões	Aumento do custo de execução; Paralisação da obra por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização; Pagamento de indenizações; Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	-Instrumentação e monitoramento dos recalques; -Levantamento inicial e detalhado da situação das propriedades.	Risco exclusivo do contratado.	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento	
RISCO 33	EXECUÇÃO OBRA	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	 Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra; Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços. 	 Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco; Prever, dentre as cláusulas do termo de referência, sanções que contemplem esta situação. 	Risco exclusivo do contratado.	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
RISCO 34	GEOLÓGICO	Existência de rochas a serem escavadas com dureza diferente da prevista	Alteração da classificação da rocha; Modificação do método de desmonte; Mudança no cronograma e alteração do custo de execução dos serviços.	Realizar o levantamento geotécnico, com sondagens rotativas.	Risco do contratante Nos casos em que forem comprovadamente identificadas a alteração da classificação da rocha prevista em projeto. Tal comprovação deve ser relatada por meio de fotos datadas e georreferenciadas, ensaios e outors documentos válidos que possam comprovar.	1	4	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento	
RISCO 35	GEOLÓGICO	Diferença nos fatores de empolamento ou contração do solo em relação ao estimado	Alteração do volume do material solto e, por conseguinte, da quantidade de caminhões necessária e dos custos com botaforas e espalhamento do material.	-Realização de ensaios de campo; -Seguro de riscos de engenharia.	Risco do contratante Nos casos em que forem comprovadamente identificada a taxa de empolamento diferente da prevista em projeto. Tal comprovação deve ser relatada por meio de fotos datadas e georreferenciadas, ensaios e outors documentos válidos que possam comprovar.	2	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
RISCO 36	GEOLÓGICO	Mudança dos volumes de escavação, necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução.	-Realização de levantamento topográfico apurado; -Seguro de riscos de engenharia.	Risco do contratante Nos casos em que forem comprovadamente identificada a alteração de volumes, consumo de insumos e/ou necessidade de mudança do método construtivo previsto em projeto. Tal comprovação deve ser relatada por meio de fotos datadas e georreferenciadas, relatórios com a devida aprovação de fiscalização, ensaios e outros documentos válidos que possam comprovar a necessidade da alteração.	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento	
RISCO 37	GEOLÓGICO	Alteração da quantidade de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo)	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução;	Seguro de riscos de engenharia.	Risco do contratante Nos casos em que forem comprovadamente identificada a necessidade de alteração da quantidade de serviços previsa em projeto. Tal comprovação deve ser relatada por meio de fotos datadas e georreferenciadas, ensaios e outros documentos válidos que possam comprovar.	2	3	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento	
RISCO 38	GEOLÓGICO	Detecção de condições geológicas que ensejem a alteração da solução das fundações previstas no anteprojeto ou projeto básico	Modificação do cronograma e/ou do custo de execução.	Realização de sondagens e outros procedimentos de investigação geotécnica; -Prorrogação de prazo e celebração de termo de aditamento alterando o método executivo da fundação.	Risco do Contratante	1	4	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento	



Estado de São Paulo

	MATRIZ DE RISCO											
Número	Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação	Probabilidade	Impacto	Nivel de Risco	Apetite a Riscos	Resposta a Ação		
RISCO 39	DESAPROPRIAÇÃO	Falta de frentes liberadas para o contratado iniciar o empreendimento devido a atraso na desapropriação ou de não conseguir descoupar eletivamente as já desapropriadas	Atraso no cronograma; Aumento de custo.	*Administração deve fazer levantamento das áreas, cadastro e avalação. Estimar o custo da desapropriação e relocação, incluindo indenizações; "Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente do atraso nessa atividade, e se for o caso, reequilibrio econômico-financeiro.	Risco do contratante. Atos de levantamento, indenização e demais executórios da expropriação são de responsalidade da administração. Haverá prorrogação do prazo de execução contratual pelo periodo pertinente ao atraso. Nos casos em que a paralisação de susa atividades comprovadamente afetar a execução da obra ou causar prejuízos ao contratado, prorrogará o contrato e celebrará o adifiamento do contrato recomprovodo o seu receptilibrio econômico-financeiro. Se a empresa comprovar estar mobilizada e ficar doisa, a Administração acrará com a indenização dos custos regulamente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos.	1	5	MODERADO	ACEITAR	Controlar seu desenvolvimento		
RISCO 40	INTERFERÊNCIAS		Alteração do traçado/profundidade das redes, com modificação de custos e do prazo de execução; Necessidade de remaneja ra inteferências; Alterar sequência construtiva, devido à reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências; Erro na estimativa de custos do objeto licitado.	Realização de cadastro de redes por parte do Poder Público; Realização de vistoria pelos licitantes ou pela Administração contratante.	Risco do Contratante	3	4	ALTO	ACEITAR	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível		